



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 005/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 11 DE JULHO DE 2016, fixou como feriados o dia reservado no calendário ao Corpus Christi

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia o expediente do dia 17/06/2022 (sexta-feira) dia posterior ao dia 16/06/2022 (quinta-feira), reservado no calendário ao Feriado de Corpus Christi, instituído pela Lei Municipal Nº 473, de 11 de junho de 2016.

Art. 2º - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 15 de junho de 2022.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara -